

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 449 de 29 de Setembro de 2023

DATA: 29/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 29/09/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 29/09/2023 16:59:31 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 41/2023 - PORTARIA N.41º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 42/2023 - PORTARIA N.42º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 43/2023 - PORTARIA N.43º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 44/2023 - PORTARIA N.44º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 45/2023 - PORTARIA N.45º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 46/2023 - ERRATA
PORTARIA Nº. 46/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 41/2023

Portaria n.41º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

MARIA VERÔNICA SATURNINO CURA, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora Classe I a IV, nível III, 40 horas, matrícula nº 0479-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$10.349,63,(dez mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|---|----------------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009 | R\$ 7.900,49 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 1.975,12 |
| Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21 | R\$ 474,02 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 10.349,63 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 10.349,63 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 42/2023

Portaria n.42º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

FRANCISCA CELI CAVALCANTE MELO, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora nível III, 20 horas, matrícula nº 577-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 5.278,32(cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009 | R\$ 4.029,26 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 1.007,31 |
| Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21 | R\$ 241,75 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 5.278,32 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 5.278,32 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 43/2023

Portaria n.43º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

IONILDE DIAS DE SOUSA, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora I a IV, nível III, 20 horas, matrícula nº 694 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 5.278,32(cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009 | R\$ 4.029,26 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 1.007,31 |
| Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21 | R\$ 241,75 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 5.278,32 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 5.278,32 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824



Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 44/2023

Portaria n.44° de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

ALENICE SANTOS MATOS, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora I a IV série, nível II, 20 horas, matrícula nº 245-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 4.937,81(quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|--|--------------------|
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009 | R\$ 3.950,25 |
| Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90 | R\$ 987,56 |
| Remuneração do cargo efetivo | R\$ 4.937,81 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 4937,81 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

CPF: ***.389.343-**- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 45/2023

Portaria n.45º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

RESOLVEM

CONCEDER benefício de pensão por morte a **FRANCISCA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 0*8.5*3.37*3 -0*, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, **STANLEY ROSSE PINTO PEREIRA**, matrícula nº3913 -1, falecido em 14.08.2023, que se encontrava aposentado no cargo de auxiliar de serviços diversos à data do óbito, com fundamento legal no art. 152, da Lei Municipal nº 861/1990 e do art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 assim como art. 40, §7º I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), à conta da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

| COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| PROVENTOS DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO | |
| Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990. | R\$ 1.320,00 |
| Total dos proventos | R\$ 1.320,00 |
| PROVENTOS DE PENSÃO INTEGRAL | |
| VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, § 7, I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL. | R\$ 1.320,00 |
| Setembro/2023 | 1x R\$ 1.320,00 |
| PROVENTOS À RECEBER (MENSAL) | R\$ 1.320,00 |

Pedreiras - MA, 29 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 46/2023

ERRATA
PORTARIA Nº. 46/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

CPF: ***.389.343-** - Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824



A Portaria nº. 46/2023 de 29 de setembro de 2023, publicada na edição extras nº. 13, de 29 de setembro de 2023, páginas 03 do Diário Oficial do Município de Pedreiras – MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0002 2.133- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0203000010 – Recursos do RPPS – Plano Previdenciário.

LEIA-SE:

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0019 2.127- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1800111100 Recursos do RPPS – Previdenciário Executivo.

Pedreiras-MA, 29 de setembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DINIZ

Portaria 074/2021 – GP

Chefe de Divisão de Administração Financeira do –IMPP.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

